



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### **Solicitação de análise de projeto sobre instalação de muretas em volta das árvores , sendo utilizados como banco improvisado, em especial no bairro Vila Jardim.**

Considerando que, munícipes nos procuraram questionando a eficiência e necessidade do atual projeto de instalação de muretas em volta das árvores localizadas nas praças e avenidas de nossa cidade, que atualmente estão sendo utilizadas como bancos improvisados.

Considerando que, a instalação de muretas em volta das árvores, conforme relatos da população, tem causado desconforto e, em alguns casos, não atende aos requisitos de acessibilidade e usabilidade dos espaços públicos.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- a) Qual foi o objetivo inicial do projeto de instalação dessas muretas?
- b) Quais foram os critérios técnicos e estéticos utilizados para a definição das muretas como estrutura em volta das árvores?
- c) Houve consulta pública ou audiência com a população antes da implementação deste projeto?
- d) Existe algum estudo ou relatório que justifique a escolha das muretas em detrimento de outras opções de mobiliário urbano?
- e) Considerando as queixas e observações dos munícipes sobre a utilização das muretas como bancos improvisados, é possível a Secretaria de Obras e Serviços Públicos reveja o projeto atual ?
- f) Dentro da ocorrência localizada a princípio na Vila Jardim, é possível a modificação e retirada dessas muretas?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

VAS 4249

**S/S., 07 de junho de 2024.**

**Ítalo Moreira**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 08/06/2024 13:02

Checksum: A3758096DA8B4ECF493156AB0D46CBA65E94A6170C1B787D8964AAF3C2A4D845

